RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 302/2026

"Declara de utilidade pública estadual a Associação Banda Dom Bosco - ABDBI, de Itajaí, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina"

Autor: Deputado Matheus Cadorin
Relator: Deputado Alex Brasil

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei, de autoria do Deputado Matheus Cadorin, visa declarar de utilidade pública a "Associação Banda Dom Bosco - ABDBI", mediante atualização do Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021.

Conforme análise prévia da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), o projeto atende aos requisitos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, cabendo a esta Comissão de Educação e Cultura manifestar- se sobre os aspectos culturais e educacionais inerentes à matéria.

No âmbito desta Comissão, entende-se pela pertinência do projeto, pois a entidade tem como principal finalidade a "formação artística e cidadã por meio da prática coletiva de instrumentos musicais, promovendo a inclusão social, o desenvolvimento de talentos locais e a valorização da cultura, especialmente por meio de apresentações públicas, concertos e participações em eventos comunitários".

Nesse sentido, o presente Projeto de Lei se alinha às políticas públicas de educação e cultura.

II – VOTO

À luz das competências regimentais atribuídas a esta Comissão (art. 78, incisos I a XXV, do RIALESC), e considerando a pertinência matéria, **VOTO**, no âmbito desta Comissão de Educação e Cultura, **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 302/2026.**

Sala das Comissões,

Alex Brasil
Deputado Estadual